

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CARUARU, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongij, Recife/PE, CEP 50.751-530, neste ato representada por sua Secretária, **Dra. ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato nº 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.767.633/0012-57, com sede à Av. José Marques Fontes, s/nº, Vassoural, Caruaru/PE, CEP 55.026-675, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Ir. **FABÍOLA DE ALENCAR FURTADO**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas, bem como pelas disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013, estando instruídas com a Nota Técnica nº 188/2024, da Superintendência - Organização Social de Saúde (id. 58098049); Nota Técnica nº 190/2024, da Superintendência - Organização Social de Saúde (id. 61215919); Nota Técnica nº 57/2025, da Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão (id. 63268103); Nota Técnica nº 39/2025, da Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão (id. 62451867); Parecer Técnico CTAI nº 082/2025 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI (id. 63379844); o Parecer Técnico nº 015/2025 da Comissão Mista de Avaliação de Contratos de Gestão - CMA (id. 63509692); o Despacho nº 654, da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão (id. 63401836) e os demais documentos constantes do Processo SEI nº 2300001952.000141/2024-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 03 (três) leitos de sala de emergência (vermelha) pediátrica e de recursos humanos (médico pediatra,

enfermeiros e técnicos de enfermagem), em virtude da sazonalidade das infecções das vias aéreas superiores (IVAS) e do acréscimo no número de atendimentos em pediatria, no âmbito do Contrato de Gestão nº 011/2022, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde (OSS) Fundação Manoel da Silva Almeida - FMSA, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA Caruaru, no município de Caruaru - PE.

1.2 As alterações supracitadas encontram fundamento no inciso XI do artigo 10 da Lei nº 15.210/2013, que prevê a possibilidade de repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da Administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros de repasse ou a suplementação de verbas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O acréscimo financeiro mensal ao Contrato de Gestão nº 011/2022 será no valor de **R\$ 223.970,76 (duzentos e vinte e três mil novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos) para o acréscimo de 3 (três) leitos de emergência pediátrica sala vermelha, e R\$ 80.810,16 (oitenta mil oitocentos e dez reais e dezesseis centavos) referente ao incremento de recursos humanos**, em consonância com as Notas Técnicas nº 188/2024 (id. 58098049) e nº 190/2024 (id. 61215919), emitidas pela Superintendência - Organização Social de Saúde - (Antiga DGAIS_OSS), as Notas Técnicas Financeiras nº 057/2025 (id. 63268103) e de nº 39/2025 (id. 62451867), emitida pela Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão - GSCG/SFPC/DGF e Solicitação Orçamentária e Financeira nº 423/2025 (id. 63360387).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá termo inicial a partir de 10/03/2025 até 10/09/2025, nos termos do Despacho nº 331 (id.63401836) da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão.

3.2. Fica desde já convencionado que a vigência do presente instrumento fica vinculada à manutenção do período sazonal das Infecções das Vias Aéreas Superiores.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte Recursos do SUS e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e nota de empenho (id. 63585003):

Fonte: 0500000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0528.3926.0000

Natureza da Despesa:3.3.50.85

Nota de Empenho: 2025NE003822, de 28/02/2025

Valor da Nota de Empenho: R\$ 213.346,66

4.2. A Nota de Empenho em epígrafe garante o pagamento de **R\$ 213.346,66 (duzentos e treze mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, valor estimado para a cobertura de todo o período de vigência do presente Termo Aditivo, de acordo com o Despacho nº 331 (id.63401836) da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

5.1. A **CONTRATADA** deverá enviar a escala multiprofissional da referida unidade de saúde no ato de envio dos recibos, sob pena de sobrestamento do pagamento pela Secretaria Estadual de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, às expensas da CONTRATANTE, que deverá ainda disponibilizá-lo em seu sítio eletrônico, nos termos dos artigos 10, § 2º e 28 da Lei nº 15.210/2013.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FABÍOLA DE ALENCAR FURTADO
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola de Alencar Furtado**, em 28/02/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 28/02/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63533436** e o código CRC **493E9E3D**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone:

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CII • Nº 44

Poder Executivo

Recife, 12 de março de 2025

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022. CONTRATADA: Hospital Dc Tricentenário. CNPJ/MF: 10.583.920/0003-03. Objeto: incremento de 04 leitos de sala vermelha pediátrica e de recursos humanos, em virtude da sazonalidade das infecções das vias aéreas superiores e acréscimo no número de atendimentos em pediatria na UPA Curado. Valor do Acréscimo Mensal R\$325.806,21 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência: 10/03/2025 até 10/09/2025. Data da assinatura: 28/02/2025. SEI: 2300001952.000149/2024-56

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO INTERESSADO: Instituto de Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares-EBSERH (Hospital Das Clínicas De Pernambuco). CNPJ/MF: 15.126.437/0001-43. Objeto: repasse de recursos financeiros, em parcela única, oriundos do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 5.659, de 07 de novembro de 2024, destinados à qualificação dos serviços prestados pelos Bancos de Leite Humano. Valor a ser repassado: R\$60.000,00 (Fonte de recurso SUS). Data da assinatura: 28/02/2025. SEI: 2300000266.013487/2024-23

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO INTERESSADO: Fundação Altino Ventura. CNPJ/MF: 10.667.814/0001-38. Objeto: repasse de recursos financeiros para fins de pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares da Enfermagem e Parteiras. Valor Anual Complementar a ser repassado: R\$2.073.343,87 (Fonte de recurso SUS). Data da assinatura: 28/02/2025. SEI: 2300000063.000529/2025-23

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022. CONTRATADA: Instituto Social Das Medianeiras Da Paz. CNPJ/MF: 10.739.225/0022-42. Objeto: incremento de 04 leitos de sala de emergência (vermelha) pediátrica e de recursos humanos, em virtude da sazonalidade das infecções das vias aéreas superiores e acréscimo no número de atendimentos em pediatria na UPA Barra de Jangada. Valor do Acréscimo Mensal: R\$347.611,44 (Fonte de Recursos Tesour Estadual). Vigência: 10/03/2025 até 10/09/2025. Data da assinatura: 28/02/2025. SEI: 2300001952.000156/2024-58

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2022. CONTRATADA: Fundação Manoel da Silva Almeida. CNPJ/MF: 09.767.633/0012-57. Objeto: incremento de 03 leitos de sala de emergência (vermelha) pediátrica e de recursos humanos, em virtude da sazonalidade das infecções das vias aéreas superiores e acréscimo no número de atendimentos em pediatria na UPA Caruaru. Valor do Acréscimo Mensal: R\$304.780,92 (Fonte de Recursos Tesour Estadual). Vigência: 10/03/2025 até 10/09/2025. Data da assinatura: 28/02/2025. SEI: 2300001952.000141/2024-90

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2022. CONTRATADA: Fundação Manoel da Silva Almeida. CNPJ/MF: 09.767.633/0005-28. Objeto: ampliação de 04 leitos de emergência pediátrica (sala vermelha) e de recursos humanos para suporte do período sazonal das Infecções das Vias Aéreas Superiores, e número de atendimentos de Pediatria, na UPA Nova Descoberta. Valor do Acréscimo Mensal: R\$110.523,75 (Fonte de Recursos Tesour Estadual). Vigência: 10/03/2025 até 10/09/2025. Data da assinatura: 28/02/2025. SEI: 2300001952.000154/2024-69

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022. INTERESSADO: Fundação Manoel da Silva Almeida. CNPJ/MF: 09.767.633/0008-70. Objeto: repasse de recursos financeiros para fins de pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares da Enfermagem e Parteiras à UPA Torões. Valor Total a ser Repassado: R\$2.443.068,49 (Fonte de recurso SUS). Data da assinatura: 28/02/2025. SEI: 2300000302.000069/2025-73

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO INTERESSADO: Centro Universitário Integrado de Saúde Arnaury de Medeiros-CISAM. CNPJ/MF: 11.022.597/0001-91. Objeto: repasse de recursos financeiro, oriundos do Ministério da Saúde, destinados à qualificação dos serviços prestados pelos Bancos de Leite Humano. Valor Total do Repasse: R\$60.000,00 (Fonte de recurso SUS). Data da assinatura: 28/02/2025. SEI: 2300000063.000375/2025-70

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2022. CONTRATADA: Fundação Manoel da Silva Almeida. CNPJ/MF: 09.767.633/0006-09. Objeto: incremento de 04 leitos de emergência pediátrica (sala vermelha) e de recursos humanos para suporte do período sazonal das Infecções das Vias Aéreas Superiores, e número de atendimentos de Pediatria, na UPA Caxangá. Valor do Acréscimo Mensal: R\$389.641,31 (Fonte de Recursos Tesour Estadual). Vigência: 10/03/2025 até 10/09/2025. Data da assinatura: 28/02/2025. SEI: 2300001952.000127/2024-96

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2022. CONTRATADA: Fundação Manoel da Silva Almeida. CNPJ/MF: 09.767.633/0007-90. Objeto: ampliação de 02 leitos de emergência pediátrica (sala vermelha) e de recursos humanos para suporte do período sazonal das Infecções das Vias Aéreas Superiores, e número de atendimentos de Pediatria, na UPA Cabo de Santo Agostinho. Valor do Acréscimo Mensal: R\$124.501,84 (Fonte de Recursos Tesour Estadual). Vigência: 10/03/2025 até 10/09/2025. Data da assinatura: 28/02/2025. SEI: 2300001952.000125/2024-05

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 44

Poder Executivo

Recife, 12 de março de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-RB5Z9NU0GU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
H5OAINZJEO-RB5Z9NU0GU-P2TH9ZW2VI

